



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 738/2010

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº111/2010 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº111/2010 – PMU, objetivando a aquisição de uniformes e calçados, para uso dos servidores da Secretaria de Serviços Públicos e Rodoviários, deste município, tendo sido declarada vencedora as seguintes empresas: **ALEXANDRE PESCA & ESPORTE LTDA.**, para o lote 01 e **A.V. SEQUINEL FILHO MALHAS E ESTANPARIA - ME.**, para o lote 02.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 21 de junho de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 22/06/20 DE Nº 8708
UMUARAMA, 22/06/20
Divisão de Licitações e Contratos